



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 149/2018

Concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr.  
Giulio Cesare Imbroisi.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Giulio Cesare Imbroisi.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 17 de dezembro de 2018.

**ERICK MUSSO**  
Presidente

**RAQUEL LESSA**  
1ª Secretária

**ENIVALDO DOS ANJOS**  
2º Secretário